

## **PORTARIA Nº 129/2012**

Exonerar membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** a ausência de Conselheiros em três reuniões consecutivas.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Exonerar os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres - MT nomeados pela Portaria nº 137/2010 de 27/09/2010.

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

a) Titular: CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

#### **II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

c) Titular: MANUEL DA GUIA FERREIRA

d) Suplente: JOANA CARVALHO DE JESUS

#### **III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

a) Titular: FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO

b) Suplente: IVANILDA MEIATO DA SILVA

#### **V) - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

a) Titular: ELIENE ALVES DA COSTA SILVA

b) Suplente: SEBASTIÃO ANTONIO DE LIMA

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2006 de 01/09/2006.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal